DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2022 | Edição: 226 | Seção: 1 | Página: 51

Órgão: Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas/Chefia de Educação e Cultura/Escola Superior de Guerra

PORTARIA GABCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 5.428, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, conforme disposto no inciso VI, art. 13 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto n° 5.874, de 15 de agosto de 2006, e art. 17 do Regulamento da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias (MMMCF), aprovado pela Portaria n° 44/CMT/ESG, de 17 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias:

- I Personalidade
- a) Da Força Aérea Brasileira:
- Coronel Aviador RENATO ALVES DE OLIVEIRA, e
- Capitão QOEA ANV DELSON VILARES BRAGA DO NASCIMENTO.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENERAL DE DIVISÃO ADILSON CARLOS KATIBE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.